

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no **Processo nº 02.013-077/2022 – Dispensa nº 024/2022**, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)**, conforme processo nº 02.013-077/2022 – Dispensa nº 024/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente a Contratação dos serviços de locação de impressora multifuncional, (impressora, copiadora e scanner), tipo jato de tinta e laser destinado a instalação em todas as unidades administrativas e jurisdicionadas de todas as secretaria municipais, com o fornecimento de insumos (Tintas, cartucho ou toner).

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 23 de Agosto de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

